



Movimento Unificado de Defesa da Criança e Adolescente de Rua
CNPJ: 71.738.645/0002-55
SAICA Nossa Família I

PLANO DE TRABALHO

EDITAL nº: 268/SMADS/2018

PROCESSO nº: SEI Nº 6024.2018/0003400-5

1 – DADOS DO SERVIÇO

1.1. Tipo de Serviço: Serviço de Acolhimento

1.2. Modalidade: Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes

1.3. Capacidade de atendimento: 20 vagas

1.4. Nº total de vagas: 20 vagas e excepcionalmente mais 02 para atendimento em período de baixas temperaturas

1.4.1. Turnos: 24 Horas

1.4.2. Nº de vagas x turnos: 20 vagas e excepcionalmente mais 02 para atendimento em período de baixas temperaturas

1.4.3. Nº de vagas x gêneros: 20 vagas

1.5. Distrito (s) possível (is) para instalação do serviço: Jaçanã/Tremembé





Movimento Unificado de Defesa da Criança e Adolescente de Rua
CNPJ: 71.738.645/0002-55
SAICA Nossa Família I

1.6. Área de abrangência do serviço em distrito (s): Jaçanã/Tremembé

2- IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1. Nome da OSC: Movimento Unificado de Defesa da Criança e Adolescente de Rua - Projeto MUDAR

2.2. CNPJ OSC: 71.738.645/0001-74/ CNPJ SAICA: 71.738.645/0002-55

2.3. E-mail: projetomudar@superig.com.br

2.4. Site: www.mudar.org.br

2.5. Nome do Presidente da OSC: Gilson Lopes da Silva

2.5.1. CPF: 650.487.688-68

2.5.2. RG/Órgão Emissor: 5.568.579-1/SSP

2.5.3. Endereço Sede: Rua Dr. Lauro Luchesi, 373 – Jardim Leonor Mendes de Barros, São Paulo – SP, CEP 02348-090

2.6. Endereço SAICA **Nossa Família**. Rua Mateus Garcia, nº 553 - Vila Irmãos Amoni - Tremembé - São Paulo - SP, CEP. 02374-000

2.7. Telefone (s): 2994 -1105

2.8. E-mail: saica.nossafamilia@outlook.com

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA



O SAICA é um serviço da proteção especial de alta complexidade, previsto no Sistema Único da Assistência Social - SUAS, com a finalidade de oferecer acolhida a crianças e adolescentes cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir com sua função de cuidado e proteção.

4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO.

4.1. Dimensão Organização e Funcionamento - Espaço Físico:

O SAICA oferece um espaço físico que facilita um acolhimento adequado e respeitoso, proporcionando o bem-estar e interação dos atendidos, contamos com uma área construída em bom estado de conservação, com infraestrutura adequada para garantir o desenvolvimento, físico, afetivo, motor e social e assim promover o máximo de segurança e comodidade para os usuários divididos da seguinte forma:

- ✓ 1 sala de estar
- ✓ 1 cozinha
- ✓ 1 refeitório
- ✓ 1 quarto o com banheiro com capacidade de 04.
- ✓ 1 quarto com banheiro com capacidade para 04 leitos.
- ✓ 1 quarto com banheiro com capacidade 06 leitos.
- ✓ 1 brinquedoteca
- ✓ 1 sala para equipe técnica e gerência
- ✓ 1 quarto com capacidade para 08 leitos.
- ✓ 1 sala de informática com acesso a internet
- ✓ 1 lavanderia
- ✓ 1 rouparia
- ✓ 1 vestuário para funcionários
- ✓ 1 área contendo piscina e churrasqueira

Parâmetros para aferição

Os Parâmetros para Aferição serão comprovados através de Visitas Supervisionadas do Parceiro Gestor e Supervisão.

4.2. Dimensão Organização e Funcionamento - Gestão Administrativa

- ✓ Gerir 100% dos recursos financeiros destinados ao termo de colaboração, respeitando a tipificação e o custo do serviço sócio assistencial, garantido a regular aplicação dos recursos recebidos para pagamento de custos diretos e indiretos.
- ✓ Realizar quando necessário a Flexibilização de recursos através da transferência de valores entre custos diretos e indiretos, sem alteração do valor total da parceria.
- ✓ Garantir a remuneração da equipe encarregada da execução do plano, durante a vigência da parceria.
- ✓ Disponibilizar informações sobre questões administrativas e financeiras, justificando gastos imprevistos ou fora do padrão de parceria.

Parâmetros para aferição

- ✓ Elaboração do Demonstrativo de Custeio Conforme a Legislação; Elaboração dos Instrumentais de Prestação de Contas Parcial/Final conforme a Portaria 38/SMADS/2017.
- ✓ Pedido de autorização previa de gestão da parceria para a flexibilização do valor acima de 25% de qualquer elemento de despesa conforme o artigo 70 da Portaria 55/SMADS/2017.
- ✓ Despesas previstas com salários, proporcionais de férias, décimo terceiro, verbas rescisórias, e encargos sociais.
- ✓ Ofício para autorização de gastos extraordinários a gestão da parceria.

4.3. Dimensão Organização e Funcionamento - Gestão Administrativa

- ✓ Cumprir o horário de funcionamento do Serviço sendo este 24h (em horário interrupto)
- ✓ Manter completo o quadro de recursos humanos do Serviço em consonância a Portaria 46/SMADS/2010, observados os prazos desta portaria.
- ✓ Garantir a formação continuada da equipe de trabalho, visando aprimoramento profissional.
- ✓ Garantir a Supervisão Técnica realizada quinzenalmente com a equipe técnica e equipe de orientadores socioeducativos, para discussão de caso e rotina diária.
- ✓ Manter a organização e atualização da documentação do Serviço pertinente à parceria assim como, dos funcionários e usuários do serviço.
- ✓ Incentivar a participação dos usuários em equipamentos da rede conveniada garantindo o direito a convivência familiar e comunitária.
- ✓ Manter registros individuais de cada criança e adolescente, da família, dos motivos pelos quais estão acolhidos, data de entrada e desligamento, documentação pessoal, informações sobre o desenvolvimento (físico, psicológico e intelectual).
- ✓ Garantir registros diários após a troca de plantões e saídas médicas.

Parâmetros para aferição

- ✓ O quadro de Recursos Humanos será organizado de modo a assegurar os atendimentos durante todo o período da Pareceria observando os aspectos qualitativos e quantitativos conforme a Portaria 46/SMADS/2010. Atender no máximo de 60 dias para a contratação de um novo profissional.

- ✓ Participação do Quadro de funcionários em capacitações profissionais oferecidas pela OSC, pela Rede Socioassistencial, pela SMADS e parceiros.
- ✓ Incentivar a Participação do profissional em espaços de Defesa de Direitos tais como: Fórum da Criança e Adolescente, Dialogando com os Abrigos etc.

4.4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho - Dimensão Técnico Operativa com usuários

- ✓ Participação efetiva das crianças e adolescente na construção das atividades realizadas em consonância com o desejo, interesse e necessidade dos acolhidos.
- ✓ Garantir escuta frente a manifestação de expressões e singularidades, valorizando suas experiências.
- ✓ Realização de passeios e atividades externas como parques, museus, cinemas, parques públicos, teatro. Os passeios funcionam como recursos de lazer e aprendizado.
- ✓ Manter registros individuais de cada acolhido e da família.
- ✓ Assegurar a frequência escolar;
- ✓ Assegurar ambiente favorável ao desenvolvimento da criança e do adolescente;
- ✓ Garantir cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos disponíveis no sistema de saúde público, ou através do objeto financeiro da parceria.
- ✓ Elaboração do PIA com a participação dos orientadores socioeducativos, crianças e adolescentes, equipe técnica e as famílias.
- ✓ Reuniões mensais para a construção e avaliação das atividades propostas diariamente pelo SAICA.

Parâmetros para aferição

- ✓ Parâmetros para aferição serão comprovados através de fotos, relatórios, lista de presença e Supervisão do Gestor da Parceria e Construção da GRAS.
- ✓ Reuniões periódicas de equipe (discussão e fechamento de casos, reavaliação de Planos de Atendimento Individual e Familiar).
- ✓ Realização de Estudo de Caso realizado pela Equipe Técnica do SAICA.
- ✓ Supervisão Institucional com profissional externo
- ✓ Avaliação, escuta, orientação e apoio periódicos pela Equipe Técnica.

4.5. Dimensão Acompanhamento do Plano de Trabalho - Dimensão Técnico - Operativa - Trabalho com Família.

- ✓ Reconhecimento dos recursos do território e apropriação pelos membros da família;
- ✓ Articulação com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e com as Políticas Públicas Sociais;
- ✓ Flexibilidade nos horários de visita;
- ✓ Encaminhamento para Rede Socioassistencial;
- ✓ Participação da família na organização e comemoração dos aniversários;
- ✓ Telefonemas para família de origem;
- ✓ Visitas domiciliares;
- ✓ Realização de atividades recreativas e culturais com as famílias;
- ✓ Participação dos familiares nas reuniões da escola e consultas médicas.
- ✓ Reuniões de discussão de casos;
- ✓ Participação dos familiares em festas e eventos ofertados pela OSC como: almoços, jantares, festa junina, feijoadas entre outros.
- ✓ Encaminhamentos para tratamentos de álcool e drogas (em alguns casos pegos pela OSC).
- ✓ atendimentos individuais e em grupos.

Parâmetros para aferição

- ✓ Entrevista inicial e de Acompanhamento;
- ✓ Parâmetros para aferição serão comprovados através de fotos, relatórios, lista de presença e Supervisão do Gestor da Parceria e Construção da GRAS;
- ✓ Visitas domiciliares;
- ✓ Reuniões com os responsáveis, abordando temas estipulados pela equipe técnica, família e pelas crianças e adolescentes;

5.6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho - Dimensão Técnico Operativa - Trabalho com Território

- ✓ Participação de Articulação com a rede de equipamentos sociais do bairro, estimulando a integração entre eles, promovendo o uso do espaço público;
- ✓ Incentivar a participação em equipamentos da rede conveniada garantindo o direito da convivência comunitária e social (CCA, CJ, NAIS e CEDESP);
- ✓ Articulação e participação com os equipamentos da Educação (Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental e Escolas Estaduais);
- ✓ Fortalecer a articulação entre a rede Inter setorial (Diversas Políticas Públicas), visando atendimento integral das demandas apresentadas;
- ✓ Articulação e Parceria permanente com os equipamentos da saúde (CAPS Infantil, UBS's, NIR, Hospital Mandaqui, Hospital São Luiz Gonzaga, Hospital Menino Jesus, Hospital Cachoeirinha, CEMA entre outros);
- ✓ Parceria e Articulação com os equipamentos da Rede Socioassistencial (CRAS/CREAS), ressaltando a importância do trabalho em rede;

Parâmetros para aferição

- ✓ Mapeamento dos recursos socioassistenciais e espaços públicos existentes no território;
- ✓ Levantamento dos recursos existentes no território pela equipe e possíveis encaminhamentos;
- ✓ Parâmetros para aferição serão comprovados através de Relatórios, Lista de Presença, Supervisão do Gestor de Parceria e Visitas Técnicas, DEMES e Relatório Circunstanciado.

6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

6.1. Público Alvo

Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas: Imóvel alugado pela SMADS. A casa possui quatro quartos, seis banheiros, uma sala de estar, um refeitório, uma cozinha, uma brinquedoteca, uma sala de estudos, área externa com churrasqueira e piscina, sala dos técnicos e gerência, sala dos educadores, uma lavanderia e uma rouparia (a seguir fotos da casa).

Imagens da casa:



Externo

Entrada da Casa



Corredor



Corredor Interno



Sala de estar



Sala de TV.



Sala Convivência



Piscina



Brinquedoteca



Refeitório



Quarto I



Quarto II



Quarto III



Quarto IV



Cozinha

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA:

A presente proposta, para que seja executada de acordo com as orientações estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social (PLASSP), deverá funcionar de forma articulada com a rede socioassistencial que, através dos CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social), mantém serviços conveniados com as organizações, que oferecem atendimento há vários tipos de segmentada população: mulheres, crianças, adolescentes, adulto, idosos, pessoas em situação de rua, imigrantes, pessoas com deficiência, adolescentes em conflito com a lei, crianças e adolescentes vítimas de maus tratos, negligência e violência física e psicológica, exploração sexual e de trabalho, além dos programas de qualificação profissional. Esta rede funciona em equipamentos disponíveis como SAICAS, Centro de Acolhida, Serviço de Medidas Socioeducativas em meio aberto, ILPI (Instituição de Longa Permanência para idosos), Centro Dia, NAIS (Núcleo de Apoio e Inclusão a Pessoas com Deficiência), SPVV (Serviço de Proteção a Vítimas de Violência), SCFV: CCA, CJ e CEDESP, que prestam serviços, de acordo com as diferentes necessidades, de cada segmento da população.

Especificamente o serviço terá acesso aos recursos já conveniados existentes na região, buscando facilidade de acesso em conformidade com o Plano Municipal de Assistência Social, garantindo sua articulação para a redução das situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS e CREAS local.

Além disso, a vinculação deste serviço também se dará com a Prefeitura Regional, bem com os demais serviços públicos: Educação (escolas), Conselhos Tutelares, Saúde, Trabalho e Renda, Cultura, Esportes e Lazer, oferecidos não só pela Prefeitura Municipal de São Paulo, mas também pelo Governo Estadual e Federal, buscando: "o aumento de acessos a serviços

socioassistenciais e setoriais”, a ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais e melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias (**Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, resolução 109 de 11/11/2009**).

A importância desta vinculação consiste no fato de que, através do serviço oferecido, se buscará o fortalecimento do desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, aproximando suas famílias, através de habilidades básicas e específicas.

A garantia de parcerias com instituições privadas garantirá a complementaridade do serviço propiciando uma inclusão mais efetiva dos usuários.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada.

O acesso ao serviço será realizado prioritariamente pelo CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social, por determinação do Poder Judiciário, requisição do Conselho Tutelar. Deverá nesses casos haver comunicação as autoridades competentes, conforme previsto no artigo 93 do ECA - Estatuto da Criança e Adolescente.

A OSC irá manter atualizado os dados das crianças, adolescentes e suas famílias e informará mensalmente esses dados ao CREAS local, através da DEMES ou através de outro instrumental definido por SMADS, como forma de acesso a identificação das necessidades destes usuários, a produção de informações e a realização de acompanhamento do trabalho social, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS, objetivando a construção de um sistema de informações com vistas à ampla divulgação dos beneficiários, contribuindo para o exercício da cidadania.

Desta forma, estes dados estarão à disposição do CREAS e SAMDS, que efetuará o acompanhamento e registro e avaliação destes controles.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas:

Em nossas ações sociais e educacionais, nos orientamos pela metodologia de Paulo Freire, onde este teoriza que vivemos em uma sociedade dividida, sendo que, os privilégios de uns impedem que a maioria usufrua dos bens produzidos e coloca como uns desses bens produzidos e necessários para concretizar o da vocação humana de ser mais a "educação", da qual é excluída grande parte da população.

O movimento para liberdade será "aquele que tem que ser forjada com ele e não para ele". Para tanto, envolvemos todos os autores sociais, que atuem dentro do objetivo proposto, contribuindo para alcançar os resultados estabelecidos, quer prioritariamente é uma sociedade mais igualitária e de acesso para todos, sem qualquer tipo de discriminação, oferecendo a todos, os mesmos níveis de qualidade.

6.6. Parâmetros para aferição

As ações serão norteadas pelos princípios estabelecidos no ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, em seus artigos 92,94 e 101, a saber:

- ✓ Preservação dos vínculos familiares, colocação em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem;
- ✓ Atendimentos personalizados e em pequenos grupos; desenvolvimento de atividades em regime de coeducação;
- ✓ Participação na comunidade local;
- ✓ Preparação gradativa para o desligamento;
- ✓ Participação da comunidade no processo educativo das crianças e adolescentes;
- ✓ Preservar a identidade e oferecer um ambiente de respeito e dignidade a criança e ao adolescente;
- ✓ Oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene e segurança;

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias:

Todas as ações a serem realizadas com as famílias partirá do pressuposto de que para a família prevenir, proteger, promover e incluir seus membros é necessário, em primeiro lugar, garantir condições de sustentabilidade. Serão desencadeadas estratégias de atenção sócio familiar que levam em conta a singularidade, a vulnerabilidade no contexto social, além dos recursos de cada uma das famílias. Será considerada a disponibilidade para transformação do cotidiano e empoderamento de das atribuições, visando o fortalecimento do grupo familiar para o exercício de suas funções de proteção, ao lado de sua auto-organização e conquista de autonomia segundo a Política Nacional de Assistência Social.

Serão adotados os seguintes instrumentais para o trabalho com as famílias:

- ✓ Entrevistas com responsáveis;
- ✓ Visitas domiciliares;
- ✓ Grupos de reconhecimento de território e apropriação pelas famílias;
- ✓ Articulação e comunicação permanente com os órgãos de sistema de Garantia de Direitos e com as Políticas Sociais;
- ✓ Preparação através de constantes capacitações dos funcionários para acolhimento e permanência das crianças e adolescentes no SAICA.
- ✓ Flexibilidade nos horários de visitas ao SAICA;
- ✓ Participação das famílias em aniversários e outras datas comemorativas;
- ✓ Saídas autorizadas das crianças e adolescentes aos finais de semana com os familiares;
- ✓ Telefonemas para os familiares;
- ✓ Realização de atividades recreativas e culturais com as famílias;
- ✓ Realização de "Oficinas", nas quais as famílias a criança e o adolescente troque habilidades específicas;

- ✓ Rodas de conversas para crianças, adolescentes e as famílias, abordando temas relevantes do cotidiano e do mundo;
- ✓ Participação dos familiares em reuniões escolares e consultas médicas;
- ✓ Realizar encaminhamentos na rede (UBSs, CAPS, Defensoria Pública, CRAS, CREAS), quando houver necessidade.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial: (anexo segue as declarações dos parceiros).

A presente proposta, para que seja executada de acordo com as orientações estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social (PLASSP), deverá funcionar de forma articulada com a rede socioassistencial que, através dos CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social), no qual mantém serviços conveniados com as organizações, que oferecem atendimento há vários tipos de segmentada população: mulheres, crianças, adolescentes, adulto, idosos, pessoas em situação de rua, imigrantes, pessoas com deficiência, adolescentes em conflito com a lei, crianças e adolescentes vítimas de maus tratos, negligência e violência física e psicológica, exploração sexual e de trabalho, além dos programas de qualificação profissional. Esta rede funciona em equipamentos disponíveis coo SAICAS, Centro de Acolhida, Serviço de Medidas Socioeducativas em meio aberto, ILPI (Instituição de Longa Permanência para idosos), Centro Dia, NAIS, (Núcleo de Apoio e Inclusão a Pessoas com Deficiência), SPVV (Serviço de Proteção a Vítimas de Violência) SCFV: CCA, CJ e CEDESP, que prestam serviços, de acordo com as diferentes necessidades, de cada segmento da população.

Especificamente o serviço terá acesso aso recursos já conveniados existentes na região, buscando facilidade de acesso em conformidade com o Plano Municipal de Assistência Social, garantindo sua articulação para a redução das situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS e CREAS local.

Além disso, a vinculação deste serviço também se dará com a Subprefeitura, bem com os demais serviços públicos: Educação (escolas), Conselho Tutelares, Saúde, Trabalho e Renda, Cultura, Esportes e Lazer, oferecidos não só pela Prefeitura Municipal de São Paulo, mas também pelo Governo Estadual e Federal, buscando: "o aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais", a ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais e melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias (**Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, resolução 109 de 11/11/2009**).

A importância desta vinculação consiste no fato de que, através do serviço oferecido, se buscará o fortalecimento do desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, aproximando suas famílias, através de habilidades básicas e específicas.

A garantia de parcerias com instituições privadas garantirá a complementaridade do serviço propiciando uma inclusão mais efetiva dos usuários.

Demonstrativo da articulação com os serviços da rede

Tipo de Atividade	Interação e socialização.
Informações da Atividade	Explorar o acesso à comunidade, proporcionando interação e envolvimento.
Relação com as ofertas do trabalho social	Articulação com as redes e novas parcerias.

Relação com as ofertas do trabalho socioeducativo	Buscar apoio dos parceiros
Tipo de Atividade	Encaminhamentos aos recursos da comunidade envolvendo saúde, renda, habitação e direcionamentos ao CRAS e CREAS, além de outros serviços.
Informações da Atividade	Realização do mapeamento do territorial com o objetivo de encaminharmos as crianças, adolescentes, bem como, os familiares para os recursos existentes na comunidade, tais como: saúde, educação, trabalho e renda, profissionalização, entre outros.
Relação com as ofertas do trabalho social	Articulação com a rede socioassistencial. Buscar apoio do CRAS e CREAS da região de moradia das famílias
Relação com as ofertas do trabalho socioeducativo	Buscar parcerias
Tipo de Atividade	Inserção em cursos e escolas
Informações da Atividade	Encaminhar e buscar a inserção em cursos profissionalizantes
Relação com as ofertas do trabalho social	Articulação com as redes socioassistenciais e com os demais serviços setoriais. Mobilização e fortalecimento de redes de apoio
Relação com as ofertas do trabalho socioeducativo	Buscar apoio de ações locais. Oportunidades de cursos de capacitação profissional bem como acesso à cultura, esporte e lazer.

Tipo de Atividade	Participação em cursos, oficinas, palestras e discussões de casos.
Informações da Atividade	Buscar informações para inserção em cursos de acordo com interesse e aptidão, palestras e oficinas com assuntos pertinentes a demanda atendida.
Relação com as ofertas do trabalho social	Contribuir com a dinâmica e aperfeiçoamento do trabalho
Relação com as ofertas do trabalho socioeducativo	Buscar apoio de órgãos locais.
Tipo de Atividade	Articulação com os CRAS e CREAS
Informações da Atividade	Realizar visitas a estes órgãos para obter informações sobre os serviços
Relação com as ofertas do trabalho social	Buscar apoio e obter informações
Relação com as ofertas do trabalho socioeducativo	Obter devolutivas que auxiliem no atendimento das famílias dos atendidos.
Tipo de Atividade	Avaliação das propostas das atividades semestrais

Informações da Atividade	Visitar os parceiros e verificar quais foram os objetivos alcançados e os pontos positivos do trabalho realizado.
Relação com as ofertas do trabalho social	Discutir com os parceiros sobre os encaminhamentos realizados
Relação com as ofertas do trabalho socioeducativo	Avaliar a relevância dos contatos mantidos.

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências.

6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

Nomes	Função	Formação	Regime De Contratação	Carga Horária Distribuição Para Operacionalização	Atribuições e Competências
Sandra Martins Lino	Gerente de Serviço	Ensino Superior em	CLT	40h semanais (diurno)	Responsável pela gerência do serviço.

		Serviço Social			
Eliane Maccari	Técnica Psicóloga	Ensino Superior em Psicologia	CLT	40h semanais (diurno)	Exerce junto aos atendidos, comunidade e às organizações e órgãos públicos de acordo com, as necessidades pessoais e sociais dos atendidos.
Marcela de Fátima Lino	Técnica Assistente Social	Ensino Superior em Serviço Social	CLT	30h semanais (diurno)	Exerce junto aos atendidos, comunidade e às organizações e órgãos públicos de acordo com, as necessidades pessoais e sociais dos atendidos.
Maria das Dores Feitosa do Nascimento	Orientador socioeducativo	Ensino Médio	CLT	12x36 (noturno)	Exerce atividade de educação socioeducativa junto aos atendidos de acordo com a orientação técnica.
Wilson Rafael Pereira	Orientador socioeducativo	Ensino Médio	CLT	12x36 (noturno)	Exerce atividade de educação socioeducativa junto aos atendidos de acordo com a orientação técnica.
Rita de Cássia Pereira de Souza	Orientador socioeducativo	Ensino Médio	CLT	12x36 (noturno)	Exerce atividade de educação socioeducativa junto aos atendidos de acordo com a orientação técnica.
João Adolfo Boaventura da Silva	Orientador socioeducativo	Ensino Superior incompleto	CLT	12x36 (noturno)	Exerce atividade de educação socioeducativa junto aos atendidos de acordo com a orientação técnica.
Emerson Felix dos Santos	Orientador socioeducativo	Ensino Superior em Serviço Social	CLT	40h semanais (noturno)	Exerce atividade de educação socioeducativa junto aos atendidos de acordo com a orientação técnica.
Selia Maria Craveiro de Carvalho	Orientador socioeducativo	Ensino Médio	CLT	12x36 (noturno)	Exerce atividade de educação socioeducativa junto aos atendidos de acordo com a orientação técnica.
Maria Socorro Tavares	Orientador socioeducativo	Ensino Superior em Pedagogia	CLT	12x36 (noturno)	Exerce atividade de educação socioeducativa junto aos atendidos de acordo com a orientação técnica.

	Orientador socioeducativo	Ensino Médio	CLT	12x36 (diurno)	Exerce atividade de educação socioeducativa junto aos atendidos de acordo com a orientação técnica.
Ronaldo Gomes de Souza	Orientador socioeducativo	Superior em Enfermagem	CLT	12x36 (diurno)	Exerce atividade de educação socioeducativa junto aos atendidos de acordo com a orientação técnica.
Elza Marion Rossarolla	Orientador socioeducativo	Ensino Médio	CLT	12x36 (diurno)	Exerce atividade de educação socioeducativa junto aos atendidos de acordo com a orientação técnica.
Cristina Aparecida da Silva	Orientador socioeducativo	Ensino Médio	CLT	12x36 (diurno)	Exerce atividade de educação socioeducativa junto aos atendidos de acordo com a orientação técnica.
Regiane Almeida dos Santos	Orientador socioeducativo	Ensino Médio	CLT	12x36 (diurno)	Exerce atividade de educação socioeducativa junto aos atendidos de acordo com a orientação técnica.
Leandro da Cruz	Orientador socioeducativo	Ensino Médio	CLT	12x36 (diurno)	Exerce atividade de educação socioeducativa junto aos atendidos de acordo com a orientação técnica.
Luiz Carlos Garcia Araújo	Orientador socioeducativo	Ensino Superior Artes Cênicas	CLT	40h semanais (diurno)	Exerce atividade de educação socioeducativa junto aos atendidos de acordo com a orientação técnica.
Fernanda dos Santos Sena	Cozinheira	Ensino Médio	CLT	12x36 (diurno)	Responsável pela preparação de refeições segundo o cardápio estabelecido e organização geral da cozinha e despensa.
Sueli Pinheiro dos Santos	Cozinheira	Ensino Médio incompleto	CLT	12x36 (diurno)	Responsável pela preparação de refeições segundo o cardápio estabelecido e organização geral da cozinha e despensa.

Inês Neto	Araújo	Agente Operacional	Ensino Fundamental	CLT	40h semanais (diurno)	Auxilia na lavagem e organização das roupas, assim como, na limpeza da casa.
Benedita Yassuda		Agente Operacional	Ensino Fundamental	CLT	12x36 (diurno)	Responsável pela limpeza da casa.
Noelia Conceição		Agente Operacional	Ensino Médio	CLT	12x36 (diurno)	Responsável pela limpeza da casa.

6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso:

O processo de capacitação continuada será realizado para o quadro de recursos humanos e se dará quinzenalmente

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R\$ 97.287,33	R\$ 1.167.447,96	R\$ 5.837.239,80

Observações:

1. Especificar se o valor mensal é com ou sem isenção de cota patronal ou outro tipo de isenção tributária.
2. O valor anual da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado por 12.
3. O valor total da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado pelo total de meses de vigência.

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

DEMOSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO	
SAS	Jaçanã/Tremembé
TIPOLOGIA	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
NOME FANTASIA	SAICA Nossa Família I
EDITAL	268/SMADS/2018
Nº PROCESSO	SEI Nº 6024.2018/0003400-5
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	
RECEITAS	
Valor mensal de desembolso da Parceria	97.287,33
Valor de contrapartida em bens	18.160,00
Valor em contrapartida em serviços	
Valor em recursos financeiros	4.673,32
TOTAL	120.120,65

DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	50.496,28
	II - ENCARGOS SOCIAIS	28.211,38
	III - IMÓVEIS	6.808,23
	IV - DEMAIS DESPESAS	10.817,44
	TOTAL	96.333,33
CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE	954,00



Movimento Unificado de Defesa da Criança e Adolescente de Rua
CNPJ: 71.738.645/0002-55
SAICA Nossa Família I

	CONTABILIDADE	
	Total	954,00

CUSTOS DIRETOS	96.333,33
CUSTOS INDIRETOS	954,00
TOTAL DE DESPESAS	97.287,33

São Paulo, 12 de setembro de 2018.

Gilson Lopes da Silva

RG 5.568.579-1

CPF 650.487.688/68

Presidente da Diretoria

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DEPESAS

CUSTOS DIRETOS

CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)

Cargos	Turno e Quantidade	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
Gerente de serviço	DIURNO - 1	40 HRS	5.322,83	5.322,83
Técnico I	DIURNO - 1	30 HRS	3.081,02	3.081,02
Técnico I	DIURNO - 1	40 HRS	3.081,02	3.081,02
Orientador socioeducativo Dia-12x36/40h	DIURNO- 7	40 HRS	1.770,20	12.391,40
Orientador socioeducativo Noite-12x36/40h	NOTURNO - 7	40 HRS	2.655,31	18.587,17
Cozinheira - 12x36	DIURNO/NOTURNO -2	40 HRS	1.507,68	3.015,36
Agente operacional 12x36	DIURNO- 3	40 HRS	1.231,88	3.695,64
Horas Técnicas	DIURNO	10 HRS	1.321,84	1.321,84
TOTAL				50.496,28

CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)

FGTS: 8% 3.933,96
PIS: 1% 491,74
INSS: 26,8% 13.178,75
Total: 35,8 % 17.604,45

Encargo	Aliquota	Valor
FUNDO PROVISIONADO – 21,57%	21,57%	10.606,93
TOTAL		28.211,38

CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)	
Item	Valor Total
CONCESSIONÁRIAS (ÁGUA, LUZ, TELEFONE/COMBO)	1.300,00
ALUGUEL	5.508,23
IPTU = valor mensal	
TOTAL	6.808,23
CATEGORIA IV - DEMAIS DEPENDÊNCIAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)	
Item	Valor Total
Alimentação	5.526,00
Material para o Trabalho Socioeducativo e Pedagógico	470,80
Outras Despesas (Remédios, Produtos Higiene, Produtos Limpeza, Água Potável, Cama, Mesa e Banho, Utensílios Domésticos, entre outros)	3.739,00
Serviços de Transporte e Vestuário (Uber- taxi)	832,04
Atividades Externas de Natureza Socioeducativa e Lazer	249,60
Taxas Inerentes à Execução da Parceria	0,00
TOTAL	10.817,44
CUSTOS INDIRETOS	
DESCRIÇÃO	Valor Mensal
Serviço de Contabilidade	954,00

Observação: Para o valor de Aluguel da Categoria III deve ser observado o limite que consta na Portaria Inter secretarial SF/SGM nº 06, de 27 de junho de 2017.

7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 97.287,33	Custos Diretos	R\$ 96.333,33
Contrapartidas em bens	R\$ 18.160,00	Custos Indiretos	R\$ 954,00
Contrapartidas em serviços			
Contrapartidas em recursos financeiros	R\$ 4.673,32	VALOR TOTAL DESPESAS	R\$ 97.287,33

7.4. Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Despesa	Envolvidas	Envolvidos	Cálculo do rateio
FGTS	J/T	SAICA I	De acordo com valor repassado ao RH mensal
FGTS	J/T	SAICA II	De acordo com valor repassado ao RH mensal

7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

7.5.1. Valor solicitado: R\$ 0,00

7.5.2. Descrição das despesas:

Descrição da Despesa	Valor unitário	Valor Total
TOTAL	0,00	0,00

7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de Pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1. (X) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

7.6.2. (X) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

8 – CONTRAPARTIDAS (se houver)

8.1. Contrapartidas em bens

Descrição de cada item	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Televisor 60 polegadas	1	1	R\$ 3600,00	R\$ 3600,00
Televisor 32 polegadas	1	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Sofás	3	3	R\$ 450,00	R\$ 1350,00
Rack	1	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Fogão industrial	1	1	R\$ 800,00	R\$ 400,00
Geladeiras	3	3	R\$ 450,00	R\$ 1350,00
Microondas	1	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Cadeiras de plástico	50	50	R\$ 27,00	R\$ 1350,00
Mesa de madeira (refeitório)	1	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Guarda roupa pequeno (quarto 1)	1	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Cama de madeira (quarto 2)	1	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Guarda roupa (quarto 3)	1	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Guarda roupa (quarto 4)	1	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Sapateira	1	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Maquinas de lavar (lavanderia)	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1800,00
Máquina de secar	1	1	R\$ 700,00	R\$ 100,00
Mesa de madeira (sala de reunião)	1	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Cadeiras estofadas	10	10	R\$ 150,00	R\$ 1500,00
Armário c/chave (guarda de medicação)	1	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Armário dos funcionários	1	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00

Armário pedagógico	1	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Mesas para computadores	3	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
Notebook	1	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Arquivo	1	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Estante rack	1	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Impressora	1	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Telefones	2	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00

TOTAL. R\$ 18.160,00

Art. 91 - Os bens permanentes podem ser: I - fornecidos à organização parceira pela própria SMADS, com a cessão de uso dos bens à organização, ou II - adquiridos com recursos da parceria, inclusive com a verba de implantação de que trata o art. 77 desta Portaria. § 1º - Na hipótese do inciso I, o fornecimento deverá ser feito por meio de formulário próprio assinado por servidor de CGA/Almoxarifado, pelo gerente do serviço e pelo Gestor da Parceria e anexado ao respectivo processo administrativo. § 2º - Na hipótese do inciso II, deverão ser adotados os procedimentos previstos na Portaria SMADS nº 42/2016 para incorporação dos bens ao patrimônio público, no que couber. § 3º - Para efeito de prestação de contas, o valor dos bens permanentes adquiridos na hipótese do inciso II com recursos de repasse mensal, deve ser lançado na categoria "Demais Despesas".

8.2. Contrapartidas em serviços

Descrição de cada item	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
	De medida			
TOTAL				

8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade).

R\$ 4.673,32, 00 (Quatro mil seiscentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos) mensalmente destinado a gastos com alimentação, vale transporte e outras despesas que excedem o valor do repasse.

9 – QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTO DIRETO E INDIRETO	CONTRAPARTIDA EM BENS	CONTRAPARTIDA EM RECURSO FINANCEIRO
PARCELA ÚNICA				
1ª	0,00	97.287,33	18.160,00	4.673,32
2ª	0,00	97.287,33	18.160,00	4.673,32
3ª	0,00	97.287,33	18.160,00	4.673,32
4ª	0,00	97.287,33	18.160,00	4.673,32
5ª	0,00	97.287,33	18.160,00	4.673,32
6ª	0,00	97.287,33	18.160,00	4.673,32
7ª	0,00	97.287,33	18.160,00	4.673,32
8ª	0,00	97.287,33	18.160,00	4.673,32
9ª	0,00	97.287,33	18.160,00	4.673,32
10ª	0,00	97.287,33	18.160,00	4.673,32
11ª	0,00	97.287,33	18.160,00	4.673,32
12ª	0,00	97.287,33	18.160,00	4.673,32
TOTAL	0,00	1.167.447,96	217.920,00	56.079,84

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceria e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.

10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO



Movimento Unificado de Defesa da Criança e Adolescente de Rua
CNPJ: 71.738.645/0002-55
SAICA Nossa Família I

Os indicadores de avaliação e as metas previstas deverão estar no mínimo de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.

Data: 12 de setembro de 2018

Gilson Lopes da Silva

RG 5.568.579-1

CPF 650.487.688/68

Presidente da Diretoria